



DECRETO Nº 187, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO E NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA – TO, PARA O BIÊNIO 2025/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

1

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRISTALÂNDIA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade das ações e deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, para o mandato compreendido entre 03 de setembro de 2025 e 14 de maio de 2027, conforme segue:

1. REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

- a) **Titular:** Rosa Maria Galvão Calzada
- b) **Suplente:** Raquel da Silva Lopes

Secretaria Municipal de Educação E Cultura

- a) **Titular:** Maria Aparecida Martins de Oliveira Aquino
- b) **Suplente:** Danyel Nogueira Coelho

Secretaria Municipal de Saúde

- a) **Titular:** Jandra Thais de Jesus Penha
- b) **Suplente:** Ellen Cristina de Souza Santana

Secretaria Municipal de Administração

- a) **Titular:** Raylla Marques da Costa
- b) **Suplente:** Livia Martins de Souza



2. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE

- a) **Titular:** Rosa Marta Ribeiro Sobrinho
- b) **Suplente:** Miriam Regina Freitas

Associação de Apoio à Instituição de Longa Permanência para Idosos “Raimundo Rodrigues” – AAILPIRA

- a) **Titular:** José Nordanger Alves de Alencar
- b) **Suplente:** Deyse Soares Nunes

Representantes de Profissionais que Atuam no SUAS – FETSUSAS

- a) **Titular:** Poliana de Assis Monteiro Bonfim Ribeiro
- b) **Suplente:** Gardênia Maria Costa Noleto da Fonseca

Representantes de Usuários dos Serviços da Assistência Social

- a) **Titular:** Eva de Sousa Santana
- b) **Suplente:** Sabina de Oliveira Cavalcante

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 134, de 27 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito de Cristalândia, TO, aos 02 dias do mês de outubro de 2025.

WILSON JÚNIOR CARVALHO DE OLIVEIRA
PREFEITO